



# CIS-COMCAM

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 6/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADEMAR KLEIN, Presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base no Art. 5, da Resolução nº 1, de 2 de janeiro de 2006, dispõe os seguintes:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2006, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

01.001.10.302.0001.2.001.3.1.90.34.	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	1055	01003	44.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>44.000,00</b>

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), será anulado valor parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

01.001.10.302.0001.2.001.3.1.90.94.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1055	01003	24.000,00
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.47.	Obrigações Tributárias e Contributivas.	1055	01003	20.000,00
<b>Total da Redução</b>				<b>44.000,00</b>

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 09 de agosto de 2006.

ADEMAR KLEIN

Presidente